

**EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015.**

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos** em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter efetivo, sob o regime celetista**.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa **SigmaRH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda**.

**Das Disposições Preliminares**

Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 085/2007 e alterações sucedâneas, bem como regulamentos internos. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos pelo Edital Completo e executado pela **SigmaRH**, cabendo a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista o acompanhamento, através da Comissão de Concursos Públicos.

O Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos DISPONÍVEIS NO MOMENTO, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade do Serviço Público Municipal precisar ser preenchido, dentro do prazo de validade do concurso, descritos na Tabela I, todos do **Quadro Efetivo** da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos, sob o regime celetista.

**TABELA I**

<b>Emprego Público</b>	<b>Vagas Iniciais</b>	<b>C. H. h/sem.</b>	<b>Salário Inicial R\$</b>	<b>Requisitos Mínimos Exigidos</b>	<b>Taxa Inscr.</b>
Agente Comunitário	01	40	1.049,20	Ensino Fundamental Completo	10,00
Agente de Controle de Endemias	05	40	1.182,87	Ensino Médio Completo	35,00
Agente Fiscal de Urbanismo	01	35	1.592,34	Ensino Médio Completo	35,00
Agente Fiscal Tributário	01	35	2.186,63	Ensino Médio Completo	35,00
Auxiliar Administrativo	01	35	1.049,20	Ensino Médio Completo	35,00
Auxiliar de Laboratório	01	40	1.049,20	Ensino Médio Completo	35,00
Coletor de Lixo	01	40	911,42	Ensino Fundamental Completo	10,00
Coveiro	01	40	911,42	Ensino Fundamental Completo	10,00
Inspetor de Aluno	01	35	789,20	Ensino Fundamental Incompleto	5,00
Jardineiro	01	40	792,21	Ensino Fundamental Incompleto	5,00
Mecânico	01	40	1.385,20	Ensino Fundamental Completo	10,00
Médico	01	20	2.281,13	Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina	5,00
Médico do Trabalho	01	20	2.281,13	Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho	5,00
Médico Plantonista	01	20	2.281,13	Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina	5,00
Motorista	01	40	1.049,20	Ensino Fundamental Completo e CNH "D" ou "E"	10,00
Operador de Balsa	01	40	982,33	Ensino Fundamental Completo	10,00

Emprego Público	Vagas Iniciais	C. H. h/sem.	Salário Inicial R\$	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa Inscr.
Operador de Máquina	01	40	1.306,73	Ensino Fundamental Completo e CNH "D" ou "E"	10,00
Pedreiro	01	40	1.049,20	Ensino Fundamental Completo	10,00
Professor de Educação Básica II – Geografia	01	145 h/mês	2.123,23	Ensino superior completo com licenciatura plena e habilitação na área específica com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado	5,00
Secretario de Escola	01	35	1.385,66	Ensino Médio Completo	35,00
Serviços Gerais Feminino	01	40	790,00	Ensino Fundamental Incompleto	5,00
Serviços Gerais Masculino	01	40	790,00	Ensino Fundamental Incompleto	5,00

As vagas para cada emprego do concurso público referem à necessidade atual da demanda pública, podendo, durante o período de vigência do concurso público, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento das novas vagas ocasionadas por morte, demissão e ampliação de repartições públicas, reenquadramentos de servidores concursados.

As vagas posteriores à demanda atual (QUE VIEREM A EXISTIR NO PRAZO DO CONCURSO) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e proporcionalmente ao declarado no Capítulo V, do Edital Completo.

Os candidatos **poderão inscrever-se em DOIS empregos**, desde que os empregos sejam de grupos diferentes, que terão as Provas Objetivas aplicadas em horários diferentes, como mostra a divisão dos grupos abaixo:

**Obs.:** As inscrições podem ser em níveis de escolaridade diferentes, por exemplo, o candidato que possui Ensino Médio, também poderá realizar outra inscrição para um nível de escolaridade menor.

**TABELA II**

GRUPO 01	GRUPO 02
Agente Comunitário	Agente de Controle de Endemias
Agente Fiscal de Urbanismo	Agente Fiscal Tributário
Secretario de Escola	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Laboratório	Inspetor de Aluno
Coveiro	Coletor de Lixo
Pedreiro	Jardineiro
Mecânico	Motorista
Operador de Máquina	Operador de Balsa
Professor de Educação Básica II – Geografia	Serviços Gerais (Fem. e Masc.)
Médico - todos	

#### Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus anexos.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br), a partir das **8 horas do dia 03 de novembro de 2015 (segunda-feira) até às 23h59min59seg do dia 19 de novembro de 2015 (quinta-feira)**.

Ao candidato que não tiver acesso à Internet para efetuar sua inscrição no certame, será disponibilizado, gratuitamente, equipamento com recursos para fazê-la, no balcão de atendimento do Paço Municipal, situado na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Bairro Centro – Laranjal Paulista e na sala do "Acessa São Paulo", situado na Subprefeitura do Distrito de Maristela.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br), clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.
- Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido**.

- c) A seguir o interessado estará visualizando a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Boleto Bancário”.
- d) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição, conforme Tabela I, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento.
- e) Para realizar outra inscrição (conforme item 1.5. do Edital Completo), clicar em “Nova Inscrição” no menu à esquerda da área do candidato ou clicar novamente no item “Candidato” na parte superior da página principal. Seguir os passos indicados e gerar um novo Boleto para pagamento do valor da outra inscrição.
- f) Após o pagamento do(s) Boleto(s), **que poderá ser efetuado até dia 20 de novembro de 2015 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
- g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o Capítulo III do Edital Completo.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **09 e 10 de novembro de 2015**, das 13h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, situado na Praça Armando de Salles Oliveira, 200, Centro, apresentando o boleto bancário impresso conforme **item 2.4**, deste Edital e deverá comprovar o número da Base do Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico, ou seja, o Número de Identificação Social (NIS) e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda (renda mensal “per capita” de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos) expedida pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE***

Laranjal Paulista, 23 de outubro de 2015.

**Heitor Camarin Junior**  
**Prefeito Municipal**